



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 342/GP/2012 DE 14/09/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Solange de Santana Carvalho**, servidora efetiva no cargo de Agente de Fiscalização de Transito, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, **Licença Gestante** de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, e Parecer jurídico nº 282/2012 datado em 18 de julho 2.012 expedido pela Advogada do Município OAB/MT 11.086, senhora Ligia Vasconcelos de Carvalho, teor do atestado médico fornecido pela Dr^a Angela M.Valério Rahman CRM-MT 3263, sendo no período de **11/09/2012 à 09/03/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cartorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração